

ITEM IX

ATA DO CMS APROVANDO  
CONTAS DO CONVÊNIO



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, conforme Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas do Convênio Nº 107/2021, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 04/11/2021, com vigência até 31/03/2022, que tem por objeto transferência de recursos financeiros da SECRETARIA para a CONVENIADA destinados ao Custeio – desenvolvimento das atividades assistenciais no Hospital Municipal de Clínicas e Hospital de Urgência do Município de São Bernardo do Campo, mediante atendimento dos usuários do SUS do Município de São Bernardo do Campo, será encaminhada após conclusão do Convênio em sua Prestação de Contas Final, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde aprecia as contas de um convênio de uma forma única e consolidada ao término de sua execução, para que avalie o atingimento das metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022

  
**DR. GERALDO RÊFLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde